



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 138/2025

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025**

**CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO
DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA**

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: EB 1 de Taveiro

Presidente – **Valdemar da Costa Pereira**

Suplente – **Pedro Carlos Alves Leal Costa**

Secretário – **Filipe Miguel Carvalho Vilão da Silva Campos**

Escrutinador - **Marlene Loureiro dos Santos**

Escrutinador – **Maria João Teixeira Tavares**

Secção de voto n.º 2 - Local: EB 1 de Taveiro

Presidente – **Fernando Lourenço Soares Marto**

Suplente – **António Paulo Ramos Dias Pereira Ramalho**

Secretário – **Catarina Raquel Calhau Santos Góis**

Escrutinador - **André Tomé Moreiras**

Escrutinador – **Elvira Graça dos Santos Carvalho**

Secção de voto n.º 3 - Local: Ameal - Edifício da Junta de Freguesia

Presidente – **Beatriz Araújo Martins**

Suplente – **José Mendes Taborda**

Secretário – **Renato José Fresco Leal**

Escrutinador - **Adriana Cordeiro Coutinho**

Escrutinador – **Célia Maria de Oliveira Mendes**

Secção de voto n.º 4 - Local: Vila Pouca - Edifício da Junta de Freguesia

Presidente – **Carlos Ferreira de Carvalho**

Suplente – **João Pedro Ferreira Vilão**

Secretário – **João Pedro Folhas Ribeiro**

Escrutinador - **Fernando Daniel Mendes dos Santos**

Escrutinador – **Mariana Isabel Santos Oliveira**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Secção de voto n.º 5 - Local: Arzila - Edifício da Junta de Freguesia

Presidente – Jorge Luís Carvalho de Seíça Ferreira

Suplente – António Salgado Pimentel Letra

Secretário – Pedro Miguel Mendes Monteiro

Escrutinador - Rute da Conceição Cordeira Vilão

Escrutinador – Joana Raquel da Costa Taborda

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Camara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Torna público, ainda, que nos termos do n.º 4 do artigo 44.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 06 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)